

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
24 de Janeiro de 2014 - Sexta feira  
Circulação: 24.01.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 5641

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

Macapá, 23 de janeiro de 2014

DECRETO Nº 0237 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2014-GAB/RDM,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Juliana Alves Coutinho, Gerente da Rádio Difusora de Macapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 24 a 27 de janeiro de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0238 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2014-GAB/RDM,

RESOLVE:

Designar Heliane Barbosa Nunes, Chefe da Unidade de Administração/DAA, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 27 de janeiro de 2014.

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0239 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a implementação do Convênio de Cooperação Técnica relativo à disponibilização dos serviços do sistema "SEFAZ/VIRTUAL", destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/75044-SEFAZ, e

Considerando as disposições do artigo 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio de Cooperação Técnica relativo à disponibilização dos serviços do sistema "SEFAZ/VIRTUAL", de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de outubro de 2013,

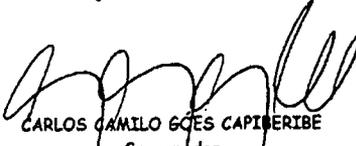
DECRETA:

Art. 1º Fica implementado no Estado do Amapá, com ônus, o Convênio de Cooperação Técnica relativo à disponibilização dos serviços do sistema "SEFAZ/VIRTUAL", destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kieber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

**DECRETO Nº 0240 DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

Prorroga o prazo de vigência das Gerências de Projetos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2014, os prazos de vigência das Gerências de Projetos e suas respectivas nomeações, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Decreto nº 0240 de 24 de janeiro de 2014 ...

**ANEXO****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - D6PC**

1 - Coração de Estudante.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - SEJUV**

1 - Crédito para a Juventude.

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC/SUPERFÁCIL**

- 1 - Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Pedra Branca do Amapari.
- 2 - Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Calçoene.
- 3 - Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Ferreira Gomes.

**DECRETO Nº 0241 DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 2017/2013-6AB/SEPLAN, e

Considerando a extinção da Fundação Estadual de Cultura do Amapá/FUNDECAP, ocorrida com a publicação da Lei nº 1.072/2007 e a necessidade do competente procedimento de liquidação extrajudicial,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Liquidação da FUNDECAP", subordinada à Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de promover a liquidação extrajudicial da Fundação Estadual de Cultura do Amapá/FUNDECAP e ordenar os encaminhamentos do processo.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/14.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-3, para o Gerente do Projeto.

Art. 4º Fica delegada ao Gerente do Projeto a competência de instituir a Comissão de Liquidação da FUNDECAP, constante no artigo 4º, da Lei nº 1.072/2007.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, o liquidante poderá, mediante convocação e nos termos da legislação vigente, compor a comissão para assessorá-lo no desempenho de suas funções, constituída de agentes públicos detentores de conhecimento específico no campo jurídico, contábil, financeiro, adm. inistrativo e técnico.

**Art. 5º** O liquidante da FUNDECAP, em conjunto com a sua comissão, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da nomeação do liquidante.

Parágrafo único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado a critério do Chefe do Executivo, mediante justificativa proposta pelo liquidante.

**Art. 6º** A Secretaria de Estado da Fazenda está autorizada a colocar à disposição do liquidante as dotações específicas consignadas em Lei Orçamentária, com a finalidade de complementar as despesas de liquidação, mediante justificativa do liquidante, bem como fazer face aos débitos decorrentes de norma legal, ato administrativo, contratos e convênios e das demais obrigações pecuniárias originárias da FUNDECAP.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0242 DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0241, de 24/01/14,

**RESOLVE:**

Nomear Antonia Nazaré Pereira Góes para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Liquidação da FUNDECAP", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0243 DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1349/CBMAP,

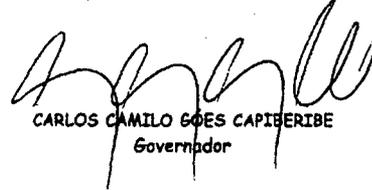
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2014, o prazo de

vigência da Gerência do Projeto "Centro Psicossocial" e suas respectivas nomeações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

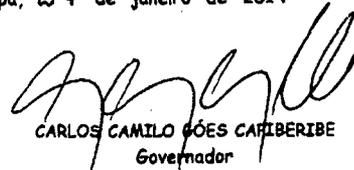
**DECRETO Nº 0244 DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3550, de 07/07/11 e 0243, de 24/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1349/CBMAP,

**RESOLVE:**

Exonerar Josilene Brito Rodrigues do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Centro Psicossocial", Código CDS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0245 DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3550, de 07/07/11 e 0243, de 24/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1349/CBMAP,

**RESOLVE:**

Nomear Márcia Lúcia Vilhena Batista para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Centro Psicossocial", Código CDS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2014.

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## DECRETO Nº 0246 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

## RESOLVE:

Exonerar Gerson Luiz Vicente dos Santos do cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 31 de janeiro de 2014.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0247 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

## RESOLVE:

Nomear Orlando José Lima da Cruz Junior para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 31 de janeiro de 2014.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0248 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, alterado pelo Decreto nº 3488, de 24 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 182/2014-SESA,

## RESOLVE:

Exonerar Maria Luíza Rodrigues da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde de Mazagão, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0249 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, alterado pelo Decreto nº 3488, de 24 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 182/2014-SESA,

## RESOLVE:

Nomear Vanessa Dias Aires para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde de Mazagão, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

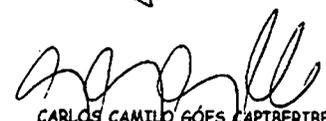
## DECRETO Nº 0250 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

## RESOLVE:

Nomear Eunice Cardoso Cruz para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadora de Atendimento, Código F65-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

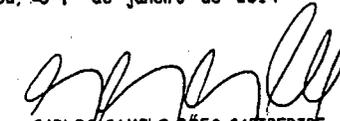
## DECRETO Nº 0251 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2014-GAB/FCRIA,

## RESOLVE:

Nomear Edson Mendes Medeiros para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico - Infância e Adolescência/Assessoria Jurídica, Código F65-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2014.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0252 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0070//2014-GAB/SEJUSP,

## RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0194, de 14 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5633, de 14 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

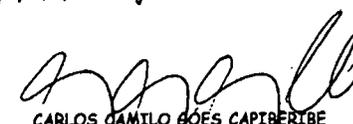
Onde se lê:

"Alan Jorge Cunha"

Leia-se:

"Alan Jorge Cunha Cardoso"

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

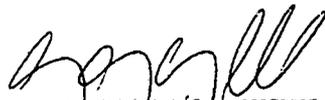
## DECRETO Nº 0253 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0202/2014-6AB/SEED,

## RESOLVE:

Autorizar Elda Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Lançamento do Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos - EPT 2013/4 - UNESCO, no período de 28/01 a 01/02/14.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0254 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0202/2014-6AB/SEED,

## RESOLVE:

Designar Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 28/01 a 01/02/14.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0255 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 238/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 040/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

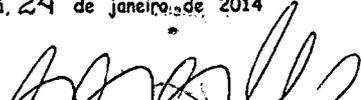
Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público, a candidata preencheu todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foi aprovada,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anavete Roberto da Silva Vilhena para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0256 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 241/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

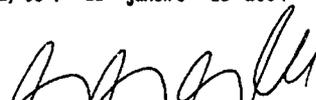
Considerando, ainda, Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0001754-65.2013.8.03.0000 - Tribunal Pleno;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jackson Nunes da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Ciências, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0257 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 241/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Edital nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dinalva de Souza Tavares para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0258 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 241/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

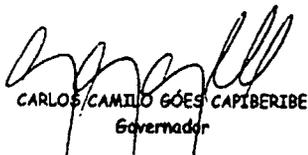
Considerando, ainda, que após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Soraia Almeida Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - História, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0259 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

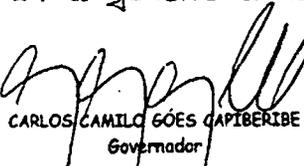
Retificar o Decreto nº 0156, de 09 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5630, de 09 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/50112,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, a contar de 04 de outubro de 2013, a servidora **Maria Carolina Araújo de Carvalho**, Monitora Socioeducativa, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, nos termos solicitados através do Ofício nº 086/2013-GAB/PMVJ."

Macapá, 24 de Janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0260 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000016/94-RR,

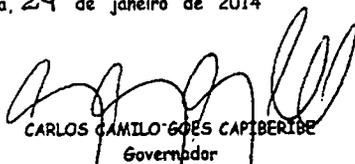
**DECRETA:**

Art. 1º Reformar, "Ex-Ofício", o **S6T PM RR Raimundo Leal Castelo**, pertencente à Polícia Militar do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, com fundamento no art. 107, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º A reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 102, inciso II, Parágrafo único; 103 e 107, da Lei Complementar nº 065/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0261 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; arts. 9º, 10, inciso I, alínea "a", item 3; 13 e 21, inciso I, alínea "c", da Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013 (Lei de Organização Básica e Fixação de Efetivo do CBMAP); arts. 12, alínea "b"; 50, inciso III, alínea "h"; 53; 64, inciso V e 129. § 1º, alínea "a",

todos da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.001.080/DP/CBMAP,

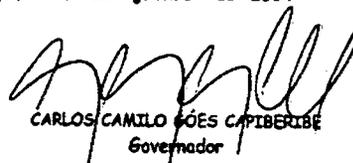
**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJOR BM**, pelo critério de tempo de serviço, o **CAP QOABM Osvaldo dos Santos Silva**, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar ao Quadro de Oficiais da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 51 e 92, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), permanecendo no serviço ativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2013.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

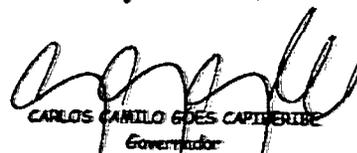
DECRETO Nº 0262 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), nos arts. 62, § 2º; 64, inciso I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001776/13-DP,

**RESOLVE:**

Promover ao Posto de **CAP QOA**, pelo critério de antiguidade, o **1º TEN QOA José Guilherme Castro Corrêa**, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2013.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

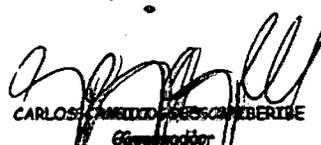
DECRETO Nº 0263 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), nos arts. 62, § 2º; 64, inciso I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001779/13-DP:

**RESOLVE:**

Promover ao Posto de **CAP QOA**, pelo critério de antiguidade, a **1º TEN QOA Eliete Viana de Carvalho**, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2013.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0264 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

DECRETO Nº 0265 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 62, § 2º; 64, inciso I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 4º, § 4º; 6º, 7º, 8º, 9º, 19 e 38, inciso I, do Decreto nº 022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000741/13-DP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos arts. 5º e 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 12, inciso I, alínea "c", § 3º; 62, § 2º e 64, inciso I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) e os arts. 12 e 13, da Lei nº 0294, de 28 de junho de 1996 (Lei de Ingresso e Promoção do Quadro de Oficiais Administrativos), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001062/13-DP,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOC, pelo critério de antiguidade, o 2º TEN QOC Manoel Azarias da Costa Parente, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2013.

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QOA, pelo critério de Antiguidade, o SUB TEN QPC Iran Damasceno Soares, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes (QPC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2013.

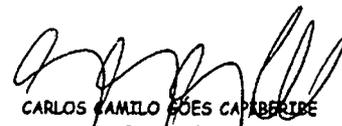
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de janeiro de 2014

Macapá, 24 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres  
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº 004/2014-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Lella Barbosa Rocha, Rafaela Dias Menezes e Neidiane Sucupira Assunção, servidoras da Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Amapá/AP, no dia 24/01/2014, com a finalidade de participarem do evento do Governo de Inauguração do Ramal do Bacabinha, realizada no referido Município.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 22/01/2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina  
Decreto nº 2573/2013

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Polícia Militar

Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 003/2014-CPL/PMAP  
Processo nº 340101.2013.00484-DOF  
Validade: 12 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Pregão Eletrônico nº 009/2013-CPL/DA/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP), do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores

e fornecedores:

FIRMA BENEFICIÁRIA 1  
C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 84.417.377/0001-30  
VALOR TOTAL: R\$ 138.822,00

ITEM 05  
Flexal aparelhado - peça de 8 metros em madeira de lei aparelhada com dimensões de (3 x 10 cm), madeira registrada e portadora de ATPF; Documento de Origem Florestal - DOF. Marca: CONSTRUMAIS.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	1.000	R\$ 69,95	R\$ 69.950,00

ITEM 06  
Calbro para telhado (permanença) - peça de 4 metros em madeira de lei aparelhada com dimensões (4 x 6 cm), madeira registrada e portadora de ATPF; Documento de Origem Florestal - DOF. Marca: CONSTRUMAIS.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Dúzia	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00

ITEM 07  
Estelo ( pilar), peça de 8 metros madeira lei serrada aparelhada, dimensões (15x15cm), madeira registrada e portadora de ATPF; Documento de Origem Florestal - DOF. Marca: CONSTRUMAIS.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	80	R\$ 535,00	R\$ 42.800,00

ITEM 08  
Tábua escamada, peça de 4 metros em madeira de lei largura = 15 cm espessura = 1,5 cm, madeira registrada e portadora de ATPF; Documento de Origem Florestal - DOF. Marca: CONSTRUMAIS.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Dúzia	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

ITEM 09  
Tábua assoalho, de 4 metros em madeira de lei largura = 15 cm espessura = 1,5 cm, madeira registrada e portadora de ATPF; Documento de Origem Florestal - DOF. Marca: CONSTRUMAIS.

ITEM 10  
Pregão polido sem cabeça, em aço inoxidável, dimensões 16jp x 18lpp (1 1/2 pol. x 12 bwg). Padrão métrico oficial definido pela norma NBR 6627. Marca: GERDAU.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Dúzia	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

ITEM 11  
Pregão polido sem cabeça, em aço inoxidável, dimensões 16jp x 18lpp (1 1/2 pol. x 12 bwg). Padrão métrico oficial definido pela norma NBR 6627. Marca: GERDAU.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
KG	70	R\$ 5,66	R\$ 396,20

ITEM 33  
Luminária plafonier sobrepor aro/base metálica c/ globo esférico vidro leitoso boca 10cm, diam. 20cm, p/ 1 lâmpada fluorescente compacta, incluindo soquete porcelana. Marca: INTRAL.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	220	R\$ 32,55	R\$ 7.161,00

ITEM 45  
Torneira plástica de 1/2" para lavatório. Marca: AMANCO.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 13,33	R\$ 799,80

ITEM 58  
Flange PVC c/ rosca sextavado s/furos ref. 3/4". Marca: AMANCO.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00

ITEM 59  
Tubo PVC roscavel eb-892 p/ água fria predial 1 1/2". Marca: AMANCO.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 94,40	R\$ 5.664,00

ITEM 60  
Conexão tipo "TE" de /rosca p/água fria predial 1 1/2". Marca: AMANCO.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00

ITEM 65  
Flange PVC c/ rosca sextavado s/furos ref 1 1/2" para caixa. Marca: AMANCO.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 2  
D.V.M. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.607.107/0001-41  
VALOR TOTAL: R\$ 62.136,75

ITEM 03  
Seixo rolado para aplicação em concreto, metro cúbico (m³), Registro no DNPM licença expedida pela prefeitura do município. Marca: Regional

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
m³	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

ITEM 04  
Tijolo cerâmico furado, 6 furos 9 x 14 x 19 cm, milheiro, conforme norma da ABNT NBR 15270-1:2005. Marca: Regional

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
milheiro	15	R\$ 455,33	R\$ 6.829,95

ITEM 10

Porta em madeira semi-oca almofadada regional tipo 1A 80 x 210 x 3 cm, madeira de lei registrada e portadora de ATPF; Documento de Origem Florestal - DOF. Marca: Mandioqueira

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00

ITEM 11

Janela em madeira regional tipo 1A abrir tp almofada c/ guarnição, dimensões (1,2 x 1,5m), madeira de lei registrada e portadora de ATPF; Documento de Origem Florestal - DOF. Marca: Mandioqueira

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	54	R\$ 460,00	R\$ 24.840,00

ITEM 37

Fita isolante autofusão bt, referência 3M ou similar. Marca: 3M

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00

ITEM 40

Caixa d'agua fibra de vidro capacidade para 1000l, D1 1,34; D2 1,53; D3 1,56/ h 0,68; H 0,81/ ENTRADA/LADRÃO 3/4"; SAÍDA 1 1/2". Marca: Fortleve

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	18	R\$ 347,60	R\$ 6.256,80

ITEM 43

Lavatório louça na cor Branca, suspenso 29,5 x 39 cm - padrão popular. Marca: Icasa&Deca

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 3

A. N. GOMES - ME  
CNPJ: 34.642.561/0001-06  
VALOR TOTAL: R\$ 85.313,61

ITEM 01

Cimento portland composto cp ii-32, acondicionado em embalagem (tipo saco) de 50kg. Marca: Nassau

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	250	R\$ 32,75	R\$ 8.187,50

ITEM 02

Areia média branca - metro cúbico (m³), Registro no DNPM licença expedida pela prefeitura do município. Marca: Regional

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
M³	30	R\$ 71,99	R\$ 2.159,70

ITEM 12

Tubo PVC p/ esgoto ou águas pluviais predial,

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	50	R\$ 44,85	R\$ 2.242,50

ITEM 13

Conexão tipo "TE" p/ esgoto ou águas pluviais predial, dn 100 mm. Marca: Amanco

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80

ITEM 14

Curva PVC longa 90 g p/ esgoto predial, dn 100 mm. Marca: Amanco

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 13,14	R\$ 394,20

ITEM 15

Joelho PVC série r 90g p/ esgoto predial, dn 100 mm. Marca: Amanco

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70

ITEM 16

Junção dupla PVC solda p/ esgoto predial, dn 100 mm. Marca: Amanco

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 11,35	R\$ 340,50

ITEM 17

Prego polido com cabeça, em aço inoxidável, dimensões 19jp x 33lpp (3pol x 9bwg), pacote de 1 kg. Padrão métrico oficial definido pela norma NBR 6627. Marca: Belgio

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
KG	100	R\$ 6,71	R\$ 671,00

ITEM 18

Prego polido com cabeça, em aço inoxidável, dimensões 16jp x 18lpp (1 1/2 pol x 12bwg), pacote de 1kg. Padrão métrico oficial definido pela norma NBR 6627. Marca: Gerdau

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

KG	80	R\$ 5,61	R\$ 448,80
----	----	----------	------------

ITEM 19

Prego polido com cabeça, em aço inoxidável, dimensões 17jp x 21lpp (2pol x 11bwg), pacote de 1 kg. Padrão métrico oficial definido pela norma NBR 6627. Marca: Gerdau

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 20

Prego polido com cabeça, em aço inoxidável, dimensões 17jp x 27lpp (2 1/2pol x 11bwg), pacote de 1 kg. Padrão métrico oficial definido pela norma NBR 6627. Marca: Gerdau

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 21

Prego telheiro galvanizado com arruela de borracha, dimensões 18jp x 27lpp (2 1/2 pol. x 10 bwg). Padrão métrico oficial definido pela norma NBR 6627. Marca: Gerdau

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 23

Dobradiça latão cromado, dimensão 3 x 3" com anéis. Marca: Araújo.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 24

Fechadura embutir externa (com cilindro) completa - linha popular. Marca: Soprano

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 25

Telha fibrocimento ondulada 4 mm, dimensões 2,44 x 0,50m. Marca: Brasilit

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 26

Forro PVC em placas, dimensões largura=20 cm, espessura =8 mm e comprimento=6 m liso. Marca: Multilit

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 27

Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750 v 10mm², tp pirastic pirell ou equivalente. Marca: Corflo

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 28

Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750 v 2,5mm², tp pirastic pirelli ou equivalente. Marca: Corflo

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 29

Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 4mm², tp pirastic pirelli ou equivalente. Marca: Corflo

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 30

Disjuntor monofásico 15A, 2ka (220 v). Marca: Din

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 31

Disjuntor monofásico 25A, 2ka (220 v). Marca: Din

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 32

Disjuntor monofásico 40A, 2ka (220 v). Marca: Din

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 34

Lâmpada fluorescente compacta luz branca 25w. Marca: G-light

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 35

Tomada dupla embutir 2 x 2p universal 10A/250v c/placa, tipo silenteoque pial ou equivalente. Marca: Prime Clarts

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

U	400	10,50	4.200,00
---	-----	-------	----------

ITEM 36

Fita isolante adesiva antichama em rolos 19 mm x 5m. Marca: Fame

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 38

Canaleta recortada, para instalação aparente, fabricada em PVC rígido, antichama, vazada, com recorte fechado, tampa destacável, medindo 50x20 milímetros (largura x altura), sem divisória interna, barra de 200 centímetros, nas cores cinza ou branca. Marca: Dutoplast

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 39

Canaleta recortada, para instalação aparente, fabricada em PVC rígido, antichama, vazada, com recorte fechado, tampa destacável, medindo 30x30 milímetros (largura x altura), sem divisória interna, barra de 200 centímetros, nas cores cinza ou branca. Marca: Prime

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 41

Vaso sanitário com caixa acoplada louça na cor branca - médio com conjunto para fixação (parafuso, arruela e bucha). Marca: Luzarte

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 42

Tampa vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca. Marca: Astra

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 44

Chuveiro plástico branco simples. Marca: Socel

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 46

Tubo PVC roscável eb-892 p/ água fria predial 1/2". Marca: PVC Brasil

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

U	60	R\$ 16,11	R\$ 966,60
---	----	-----------	------------

ITEM 47

Conexão tipo "TE" de /rosca p/água fria predial 1/2". Marca: Krona.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 48

União PVC c/roscas p/água fria predial 1/2". Marca: Krona

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 49

Joelho PVC c/roscas 90g p/água fria predial 1/2". Marca: Amanco

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 50

Luva correr PVC p/tubo roscavel p/água fria predial 1/2". Marca: Amanco

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 51

Registro PVC esfera VS roscavel dn 1/2". Marca: Krona

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 52

Tubo PVC roscavel eb-892 p/ agua fria predial 3/4". Marca: Cardinali

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 53

Conexão tipo "Te" de /rosca p/água fria predial 3/4". Marca: Krona

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total

ITEM 54

União PVC c/roscas p/água fria predial 3/4". Marca: Krona

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
<b>ITEM 55</b>			
Joelho PVC c/rosca 90g p/água fria predial 3/4". Marca: Krona			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 1,06	R\$ 31,80
<b>ITEM 56</b>			
Luva correr PVC p/tubo roscavel p/água fria predial 3/4". Marca: Amanco			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 1,14	R\$ 34,20
<b>ITEM 57</b>			
Registro PVC esfera VS roscavel dn 3/4". Marca: Krona			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 6,72	R\$ 201,60
<b>ITEM 61</b>			
União PVC c/rosca p/água fria predial 1 1/2". Marca: Krona			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
<b>ITEM 62</b>			
Joelho PVC c/rosca 90g p/água fria predial 1 1/2". Marca: Krona			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 8,93	R\$ 178,60
<b>ITEM 63</b>			
Luva correr PVC p/tubo roscavel p/água fria predial 1 1/2". Marca: Amanco			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 4,56	R\$ 91,20
<b>ITEM 64</b>			
Registro PVC esfera vs roscavel dn 1 1/2". Marca: Krona			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 19,15	R\$ 383,00
<b>ITEM 66</b>			
Fita veda rosca em rolos 18mmx50m. Marca: Poly			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	80	R\$ 6,45	R\$ 516,00
<b>ITEM 67</b>			
Luva redução PVC c/rosca p/água fria predial 1 1/2" x 3/4". Marca: Amanco			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
<b>ITEM 68</b>			
Luva redução PVC c/rosca p/água fria predial 3/4" x 1/2". Marca: Krona			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00

Data da ARP: 21 de janeiro de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Aclêmildo Barbosa dos Santos (PMAP), Claudiano Monteiro de Oliveira (C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME), Victor Willian Matos de Oliveira (DVM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP) e Adriano Neris Gomes (A. N. GOMES - ME)

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

**ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS-CEL PM**  
Comandante Geral da PMAP

**Polícia Civil**

**Tito Guimarães Neto**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO Nº. 001/2014-DGPC  
Validade: 12 (doze) meses  
A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº. 014/2013-DGPC, Processo Administrativo nº. 28820.000645/2013-DGPC, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

**EMPRESA REGISTRADA:** INFORSHOP SUPRIMENTOS - LTDA  
CNPJ: 56.215.999/012-01  
ENDEREÇO: SAAN, Quadra 01, Lote 75, Sala 04, Brasília - DF  
CEP: 70 632-100 - TEL: (11) 5682-2618/ Fax (11) 5682-2525 Ramal 3372  
REPRESENTANTE: LUCIANO RANA

Item	OBJETO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	Valor Unitário Registrado R\$
------	--------	-----	-----	---------------	-------------------------------

TIPO CARTUCHO DE TONER PRETO: CÓDIGO 604H (60F4H00)					
CARACTERÍSTICAS: TONER PARA IMPRESSORA - COR: PRETO, Lexmark, mod MX310dn, original, novo, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 10000 páginas (10.000 páginas padrão valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISSO/IEC 19752)	Und	1000	Lexmark / 60F4H00	315,00	

Macapá-ap, 14 de janeiro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 100/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 041/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amorim Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Rentele Deste da Silva Pinto, matrícula 370256, Agente de Polícia Civil e Alexandre Veiros de Souza, matrícula 914660, Agente de Polícia Civil, ambos com direito todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 043/2013-DGPC

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 101/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883 de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 040/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 109/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 102/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 039/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1028/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 103/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 043/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1027/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 104/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 044/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1025/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 105/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 045/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLUÇÃO

PROPOSTAS para 60 dias o prazo para apresentação dos recursos do Pregão Eletrônico nº 002/2014-DGPC a ser realizado em Macapá-AP.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

Fábio Marcelo Miranda Alfina - Ten Cel QOC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

**EQUIPE DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2014-**  
**CPL/DGPC**  
**PROCESSO Nº 2882.000850/2013-DGPC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para atender a Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 524319, a partir das 09h00min do dia 27/01/2014, até as 09h do dia 10/02/2014. Disputa de preços: 10/02/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 23 de janeiro de 2014.

Cleonice Lima  
Pregoeira/DGPC

**Gabinete de Segurança Institucional**

Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro

PORTARIA Nº 003/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 037/2014, de 06 de janeiro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 003/2014-GSI/GEA, de 23 de janeiro de 2014

**RESOLVE:**

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Calçoene-AP e Amapá-AP, no período de 23 a 25 de janeiro de 2014, a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Marcus Vinicius da Silva Batista - Grupo III;
- Sgt BM Fábio Miranda de Queiroz - CDS I;
- Cb PM Enildo Guimarães Paes - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2014.

Fábio Marcelo Miranda Alfina - Ten Cel QOC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

PORTARIA Nº. 004/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 037/2014, de 06 de janeiro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 003/2014-GSI/GEA, de 23 de janeiro de 2014

**RESOLVE:**

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Calçoene-AP e Amapá-AP, no período de 24 a 25 de janeiro de 2014, a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Israel Coutinho dos Santos - Grupo III;
- Sub Ten PM Walter Alves Lobato - Grupo VII;

- Sgt PM Raimundo Roban Silva Sardinha, Grupo VII;
- Sgt PM Felipe Santos Fonseca, Grupo VII;
- Cb PM Karra Aone Rezende de Castro, Grupo VII;
- Sd PM Arlan Lemos Barbosa - Grupo VII;
- Sd PM Odinel Souza da Silva - Grupo VII;
- Sd PM Jefferson dos Santos Senna - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2014.

Fábio Marcelo Miranda Alfina - Ten Cel QOC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Aginaldo Balleiro da Gama

PORTARIA Nº 063/2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 005/2014-GAB/SEAD,

**RESOLVE:**

Designar **Marylena Gibson dos Santos Rebelo** - Diretora do Departamento de Legislação de Pessoal/SEAD, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Secretário de Estado da Administração/SEAD, Código CDS-5, durante o impedimento do respectivo titular **Aginaldo Balleiro da Gama**, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2014.

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2014.

**AGNALDO BALLEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 025/01-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 2238/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Priscila Bezerra Negrão**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Agente Administrativo, Cadastro nº 890030, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, no período de 13/03 a 10/06/2014, referente ao quinquênio 29/06/2007 a 26/06/2012.

Macapá-AP, em 22 de janeiro de 2014.

**GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS**  
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 026/01-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 2360/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **José Picanço Monteiro**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 634239, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETRAP, no período de 01/03 a 31/05/2014, referente ao quinquênio 14/07/2000 a 12/07/2005.

Macapá-AP, em 22 de janeiro de 2014.

**GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS**  
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

**E R R A T A**

Na Portaria nº 428/11-2013-DRH/SEAD, de 21 de novembro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor **Márcio da Conceição Oliveira Torres**:

ONDE SE LÊ: 02/01 a 30/04/2014

LEIA-SE: 02/01 a 01/04/2014.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 21 de janeiro de 2014.

**GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS**  
Diretora do DRH/SEAD, em exercício

**Educação**

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0622/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e Memorando nº 259/2013-CAD/SEED.

CONSIDERANDO: O Artigo. 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidora Srª. **MARA CIRLENE UCHÔA DA LUZ**, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel em que funcionará a E. E. Waldecy Correa Ferreira, localizado na Rua Adávaro Alves Cavalcante, nº 2010, bairro Provedor I, município de Santana/AP, objeto do processo nº 2013/55305.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30/12/2013.

Prof. Drª. **Elda Gomes Araújo**  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0001/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e conteúdo do Ofício nº 130/2013-CUT-AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MARIA NEUZIANA TAVARES CASTRO UCHOA - Secretária de Administração e Finanças da Central Única dos Trabalhadores do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até a cidade de Belém - PA, no dia 16 à 20/12/2013, para participar do III Módulo do Curso de Formação de Formadores da CUT/Escola Chico Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 06/01/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0002/2014 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e conteúdo do Memorando nº 1885/2013-NUPES/SEED.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Corrigir a Portaria nº 0616/2013, de 18/11/2013.

- Onde se lê: IRANILDA RABELO DE SOUZA.

- Leia-se: MARIA IRANILDA RABELO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/01/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 007/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 931/2012-SEED.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Karina Pinheiro de Moraes, ocupante do Cargo de Professora do Quadro Efetivo do Estado do Amapá, Classe "C", Referência 13, CPF Nº 572.816.320-04, para ocupar a função de Coordenadora Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC/AMAPÁ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 024/2014 - SEED/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de

2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o Art. 67, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 339/2013-SEED firmado com a Empresa Maciel & Maciel Construções e Serviços, para reforma da E.E. ARACY MIRANDA DE MONT'ALVERNE, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

**PORTARIA Nº 023/2014 - SEED/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o Art. 67, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 339/2013-SEED firmado com a Empresa Maciel & Maciel Construções e Serviços, para reforma da E.E. MARIA CARMELITA DO CARMO, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

**PORTARIA Nº 024/2014 - SEED/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, CONSIDERANDO o Art. 67, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 340/2013-SEED firmado com a Empresa Trindade & Gomes Serviços Ltda-ME, para reforma da E.E. PAULO MELO, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

**InfraEstrutura**  
Amilton Lobato Coutinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014-CPL/SEINF/GEA**

**Data:** 27/02/2014 - **Hora:** 09:00 (nove) - **Local:** Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

**OBJETO:** Construção da Escola Estadual Gonçalves Dias, no Município de Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2014.  
JANDRE GIBSON SILVA  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

# Autarquias Estaduais

**Amprev**

**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchoa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, nesta Cidade de Macapá - AP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Interino Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de identidade nº 222231 SSP/AP, CPF nº 415.605.152-87, e de outro lado a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Alplaville, CEP nº 06.454-000, no município de Banerji, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 04.740.876/0001.25, neste ato representada por seu procurador o Sr. Marcelo da Silva Botelho, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, portador da CNH nº 66669821 DETRAN - PA e inscrito no CPF nº 886.638.716-49, no cargo de Gerente Geral ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as condições e cláusulas a ser estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente TERMO ADITIVO tem respaldo legal no art. 57, II, c/c art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como na justificativa de nº 018/2012, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**  
O presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Sétima - Do Valor e da Cláusula Nona - Do Prazo e da Vigência que passarão a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR:**  
O presente instrumento altera o valor mensal Estimado de acordo com INPC acumulado para o ano de 2014, passando de R\$ 84.680,85 (oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 91.026,32 (noventa e um mil e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) e o valor Total passando para de R\$ 273.078,96 (Duzentos e setenta e três mil e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) referente a 03(três) meses.

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**  
O presente instrumento terá a vigência de 03(três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Elemento de Despesa nº 3390.46.00.00 Auxílio Alimentação e Sub - Elemento 3390.46.01.00, ficando o pagamento das parcelas contratuais vinculadas ao exercício financeiro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**  
O presente instrumento será publicado, em resumo no Diário oficial do Estado do Amapá, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUINTA:**  
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo identifica

Macapá (AP), 23 de Dezembro de 2013

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE, Interino/AMPREV  
CONTRATANTE

**CONTRATO Nº 020 /2013- AMPREV**  
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA W. PANTOJA - ME.

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchoa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Interino o Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de identidade nº 222231 SSP/AP, CPF nº. 415.605.152-87, e

de outro lado a Empresa W.PANTOJA - ME., com sede na Rua São Lucas nº 1116, Bairro: Golabal, CEP: 68906-061 inscrito no CNPJ nº. 19.80.219/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Waldir Oliveira Pantoja, Brasileiro, casado, CPF nº. 718.399.412-00, RG nº 582689 residente na Av: 1º de maio, Bairro: Beirrol, CEP: 68900-000, domiciliada em Macapá, doravante denominada "Partes", quando em conjunto, ou como "Parte", quando isoladamente, tem entre si justo e avençado o presente Instrumento de Contrato, Cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
1.1 O presente contrato tem por fundamento legal o disposto no Art. 55, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes no Processo nº. 2013.61.900591, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**  
2.1. A Contratação da Empresa W.PANTOJA - ME, tem por finalidade a Aquisição e entrega de Gás de Cozinha em Botijões de 13 kg e 05 kg, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Amapá Previdência.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO, DO VALOR E QUANTIDADE DO PRODUTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gás de Cozinha em Botijões de LP-13 Kg	16 recargas	R\$ 50,00	R\$ 800,00
02	Gás de cozinha em Botijões de LP-05 KG	10 recargas	R\$ 25,00	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 1.050,00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO:**  
7.1. Para a aquisição e fornecimento e entrega do material, objeto deste Contrato, será o valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).  
**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
8.1 - O prazo de vigência deverá iniciar na data de sua assinatura do Contrato até o final do exercício financeiro de 2014 e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.  
**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
9.1. As despesas oriundas do presente CONTRATO dos serviços em alusão correrão à conta do Programa de Trabalho da Amapá Previdência 09.122.0001.2001, Nota de Empenho Nº. 437/2013, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 - "Material de Consumo" e sub-elemento 3390.30.04.00 - "Gás Engarrafado".

Macapá (AP) 16 de Dezembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CONTRATANTE

**ERRATA**

Na portaria nº 213/2013-AMPREV, de 19 de dezembro de 2013, publicado no DOE nº 5619, de 23 de dezembro de 2013, na pag. 20:

ONDE SE LÊ: "... no período de 30/12/2013 a 02/02/2013..."

LEIA-SE: "... no período de 30/12/2013 a 05/02/2014..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2014.

**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**  
Diretor Presidente da AMPREV, interino

JUSTIFICATIVA Nº. 008/2013 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei  
Macapá, 07/12/13

**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**  
Diretor Presidente da AMPREV - Interino

PROCESSO: Nº 2013.111.700501PA  
ASSUNTO: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011-AMPREV.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
FAVORECIDA: Empresa J. L. da Silva Ferreira - ME.  
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Que, em virtude de reajustamento do contrato, por força de aumento do salário mínimo na categoria de servente, passa a perfazer um VALOR MENSAL de: R\$ 43.939,43 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três) e  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº. 3390.37.00.00 - "Locação de Mão-de-Obra" no sub-elemento nº 3390.37.02.00 - "Limpeza e Conservação"

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 65, II, 'd', da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da Empresa J. L. da Silva Ferreira - ME, tendo por finalidade a celebração do 06º Termo Aditivo, visando o reajustamento do Contrato de nº 012/2011-AMPREV.

O presente aditamento é justificado ante ao aumento do salário mínimo na categoria de servente, segundo o qual, reajustou o mesmo para R\$ 722,81 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), a partir de 01 de julho de 2013. Dai a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro, com o devido reajustamento do Contrato em comento.

Vale ressaltar, que o reajustamento acarretou a contratada aumento nas despesas administrativas, no tocante aos encargos com pessoal, conforme se constatou nos autos, sendo difíceis de serem suportados pela mesma, sem o presente reajustamento.

Ademais, o respaldo legal encontra-se consubstanciado no artigo 67, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2011-AMPREV, e no Parecer de nº 589/2013, devidamente ratificado pela PROJUR, e homologado pelo Diretor Presidente da AMPREV.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 07 de dezembro de 2013.

**KELLY ANNE ARAUJO SILVA**  
Assessora Jurídica da AMPREV

**Adap**

**Ivana Maria Antunes Moreira**

PORTARIA Nº. 184/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores Orlando Homobono Junior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral no terreno onde será implantado o Projeto de Praça Saudável do Município de Cutias do Araguaari - AP.

Art.2º- Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2013.

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora Presidente

PORTARIA Nº. 185/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores Orlando Homobono Junior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 039/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de construção do Centro Comunitário e Alojamento para professores na Aldeia Kumarumã no Município de Oiapoque - AP.

Art.2º- Dê-se Ciência, Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2013.

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora Presidente

PORTARIA Nº. 186/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar

servidores Lina Pereira Botelho – Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho – Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de implantação da estação de Alevinagem no Igarapé do Lago no Município de Santana – AP.

Art.2º. Dê-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 188/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Delorizano Vilhena Amoras e Anelize Smith Brito – Analistas em Infraestrutura, para fiscalizar a execução do Contrato nº 042/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para execução de serviço de sondagem à percussão e teste de absorção na área destinada ao Projeto de intervenção Estrutural no Hotel Macapá pelo Governo do Estado do Amapá - AP.

Art.2º. Dê-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 189/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Salomão Alcolumbre – Assessor Técnico e Joelma da Silva Barros – Gerente do Núcleo de TI, para fiscalizar a execução do Contrato nº 043 /2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP e a S.O.S. Serviços e Informática LTDA, para execução de serviço de reparo na tomada e no-break da sala do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art.2º. Dê-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 190/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Andreza Maria do Rosário Silva – Assessora Técnica, para fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP e a Distribuidora Floresta e Serviço LTDA, para prestação de serviços de limpeza, conservação e copetagem nas dependências da ADAP

Art.2º. Dê-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 01 de julho de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 001/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO, COSMO FERREIRA DA SILVA, ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, SÔNIA RODRIGUES GURJÃO, e WAGNER SIDNEY PALHETA MARQUES, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Tartarugalzinho e Calçoene, no período de 23 a 25 de janeiro de 2014, a fim de fiscalizar agências bancárias e postos de combustíveis e outros assuntos de interesse deste órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 22 de janeiro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO  
Diretora Presidente do PROCON/AP  
Decreto nº 0077/03/2011

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 008/2014- GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7592/2013, tendo em vista, o teor do Memorando nº. 051/14-Coseg/Iapen,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito os atos da Portaria nº. 005/14-GAB/IAPEN.

2º - Determinar, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual nº. 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores ANTÔNIO EDNALDO LOPES FEITOSA, matrícula nº. 840807; ELOILSON COELHO PALMERIM matrícula nº. 840963; ADRIANO AYAN DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO matrícula nº. 1065688; PAULO VICTOR VILHENA MONTEIRO matrícula nº. 1065394; CHARLES JOSÉ SILVA PONTES matrícula nº. 840947 e NEOCICLEIDE BRITO DOS REIS DUARTE matrícula nº. 578576 ambos Agentes Penitenciários, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

3º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, AIDA MONTEIRO DA SILVA e MARCELO PINTO DE FREITAS, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, promover à apuração dos fatos em questão, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

4º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2014.

JOSEANE CARVALHO  
Diretora-Presidente do IAPEN/AP  
em exercício.

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 007/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o memorando nº 0030/2013 – CLPE/UEAP de 25/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Raimunda Kelly Silva Gomes – Professora e José Carlos Melo Pereira – Motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá – AP, para realizar atividades de pesquisas no projeto "Educação socioambiental e sustentabilidade em assentamentos agroextrativistas do Estado do Amapá, com saída de Macapá no dia 20/01/2014 às 06:00h e retorno às 17:00h do mesmo dia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

PORTARIA Nº. 008/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o memorando nº 006/2014 – CEPE/UEAP de 21/01/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora Neuciane Dias Barbosa – Professora, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque – AP, para realizar a 1ª coleta de material biológico e de dados de Etnoconhecimento do Projeto "Ações para a Gestão Participativa da Pesca ao Norte do Amapá" na região do Parque Nacional do Cabo Orange, visando gerar conhecimentos integrados que permitam subsidiar atividades de desenvolvimento econômico do setor pesqueiro aliado ao manejo, preservação e o uso sustentável dos recursos na zona costeira do Cabo Orange, no período de 24/01/2014 a 04/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

PORTARIA Nº. 009/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o memorando nº 006/2014 – CEPE/UEAP de 21/01/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor **José Carlos Melo Pereira** - Motorista, para dirigir o veículo L200 Triton de placa NEM-3937, conduzindo a Servidora Neuciane Dias Barbosa até o Município de Oiapoque - AP, para realizar a 1º coleta de material biológico e de dados de Etnoconhecimento do Projeto "Ações para a Gestão Participativa da Pesca ao Norte do Amapá" na região do Parque Nacional do Cabo Orange, visando gerar conhecimentos integrados que permitam subsidiar atividades de desenvolvimento econômico do setor pesqueiro aliado ao manejo, preservação e o uso sustentável dos recursos na zona costeira do Cabo Orange, sendo que o Motorista irá levar a Servidora no dia 24/01/2014 e retornará para Macapá, e depois irá buscá-la no dia 04/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Prof. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Reitora

**SIAC/Super-Fácil**

Dário Nascimento de Souza

**PORTARIA Nº 002/2014-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7597/2013, de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 004/2014-CPD/CGI/GAB/SIAC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no dia

14/01/2014, para instalação de dois computadores que estão nessa coordenadoria de informática e fazer reparos técnicos nessa unidade.

**Rafael Costa Araújo Gnoatto**- Chefe Unidade de Informática

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2014.

**Elane Cristina Pavão de Araújo**  
Diretora Geral/SIAC - em exercício

**Sociedades de Economia Mista**

**Caesa**

Rui Guilherme Smith Neves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2013/75192-DIRTE/CAESA

CONVITE 019/2013-CPL/CAESA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 15/01/2014 ÀS 10H00

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO NA CASA DE

OPERAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DE

SANTANA-AP - REPETIÇÃO

VALOR: R\$ 95.606,14 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos

e Seis Reais e Quatorze Centavos). EMPRESA: PORTAL

CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ

11.737.520/0001-06

HOMOLOGAÇÃO em 22/01/2014.

RECURSOS: PROAMAPÁ/GEA-PEF II - BNDES.

**Mafizete Dâmasco Barriga**  
Presidente da CPL/CAESA- Substituta

**Fundações Estadual**

**Fcria**

Inailza Rosário Barata Silva

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº. 014/2013  
CPL-FCRIA

RATIFICO  
Em: 11/11 de 2013.

**INAILZA ROSARIO BARATA SILVA**  
Diretor Presidente/FCRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.  
12.000.0758/2013-FCRIA  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA  
LEI 8.666/93.  
OBJETO: Serviço Especializado de Lavagem de  
roupas e tecidos.  
ADJUDICADO: J. C.A SERVIÇOS -LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 44.267,04 (Quarenta e Quatro  
Mil, Oitocentos, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e  
Quatro Centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 101, Programa  
de Trabalho: 1424300202294 e Categoria  
Econômica: 339037.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2013.

**ALBINO LUTANI DA COSTA BRITO**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Pregoeiro/FCRIA

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO I (I.R.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (R-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>53.661.636,00</b>	<b>8.888.483,05</b>	<b>16,56</b>	<b>50.325.415,02</b>	<b>93,78</b>	<b>3.336.220,98</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>42.412.500,00</b>	<b>43.874.136,00</b>	<b>7.284.754,10</b>	<b>16,60</b>	<b>41.177.554,51</b>	<b>93,85</b>	<b>2.696.581,49</b>
13 - Receita Patrimonial	0,00	1.461.636,00	281.951,51	19,29	1.482.717,68	101,44	-21.081,68
132 - Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.461.636,00	281.951,51	19,29	1.482.717,68	101,44	-21.081,68
16 - Receita de Serviços	0,00	0,00	77,00	100,00	77,00	100,00	-77,00
160 - Receitas de Serviços	0,00	0,00	77,00	100,00	77,00	100,00	-77,00
17 - Transferências Correntes	42.412.500,00	42.412.500,00	6.949.492,12	16,39	39.640.728,88	93,46	2.771.771,12
17 - Transferências Correntes	42.412.500,00	42.412.500,00	6.949.492,12	16,39	39.640.728,88	93,46	2.771.771,12
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	53.233,47	100,00	54.030,95	100,00	-54.030,95
191 - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	14.412,56	100,00	14.412,56	100,00	-14.412,56
192 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	38.820,91	100,00	39.618,39	100,00	-39.618,39
2 - Receita de Capital	9.787.500,00	9.787.500,00	1.603.728,95	16,39	9.147.860,51	93,46	639.639,49
2.1 - Transferência de Capital	9.787.500,00	9.787.500,00	1.603.728,95	16,39	9.147.860,51	93,46	639.639,49
<b>RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>53.661.636,00</b>	<b>8.888.483,05</b>	<b>16,56</b>	<b>50.325.415,02</b>	<b>93,78</b>	<b>3.336.220,98</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
211 - Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III) + (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V) + (VI)</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>53.661.636,00</b>	<b>8.888.483,05</b>	<b>16,56</b>	<b>50.325.415,02</b>	<b>93,78</b>	<b>3.336.220,98</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>		<b>15.995.500,00</b>					
Superávit Financeiro		15.995.500,00					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)</b>	<b>50.430.000,00</b>	<b>16.877.136,00</b>	<b>67.307.136,00</b>	<b>9.770.935,04</b>	<b>53.539.551,52</b>	<b>10.849.963,08</b>	<b>47.517.513,76</b>	<b>70,60</b>	<b>19.789.622,24</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>38.663.043,00</b>	<b>10.852.300,00</b>	<b>49.515.343,00</b>	<b>6.685.419,91</b>	<b>47.755.682,61</b>	<b>10.515.658,38</b>	<b>46.996.093,53</b>	<b>94,91</b>	<b>2.519.249,47</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.923.043,00	4.612.000,00	36.535.043,00	3.770.466,95	36.022.741,86	7.202.939,24	35.959.263,65	98,42	575.779,35
3 - Outras Despesas Correntes	6.740.000,00	6.240.300,00	12.980.300,00	2.914.952,96	11.732.940,75	3.312.719,14	11.036.829,88	85,03	1.943.470,12
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>11.766.957,00</b>	<b>6.024.836,00</b>	<b>17.791.793,00</b>	<b>3.085.515,13</b>	<b>5.783.868,91</b>	<b>334.304,70</b>	<b>521.420,23</b>	<b>2,93</b>	<b>17.270.372,77</b>
4 - Investimentos	11.766.957,00	6.024.836,00	17.791.793,00	3.085.515,13	5.783.868,91	334.304,70	521.420,23	2,93	17.270.372,77
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>184.138,31</b>	<b>1.783.645,14</b>	<b>75,90</b>	<b>566.354,86</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>184.138,31</b>	<b>1.783.645,14</b>	<b>75,90</b>	<b>566.354,86</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.770.000,00	580.000,00	2.350.000,00	384.000,00	2.154.000,00	184.138,31	1.783.645,14	75,90	566.354,86
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>17.457.136,00</b>	<b>69.657.136,00</b>	<b>10.154.935,04</b>	<b>55.693.551,52</b>	<b>11.034.101,39</b>	<b>49.301.158,90</b>	<b>70,78</b>	<b>20.355.977,10</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>17.457.136,00</b>	<b>69.657.136,00</b>	<b>10.154.935,04</b>	<b>55.693.551,52</b>	<b>11.034.101,39</b>	<b>49.301.158,90</b>	<b>70,78</b>	<b>20.355.977,10</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		1.024.256,12		0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>17.457.136,00</b>	<b>69.657.136,00</b>	<b>10.154.935,04</b>	<b>55.693.551,52</b>	<b>11.034.101,39</b>	<b>50.325.415,02</b>	<b>72,25</b>	<b>19.331.720,98</b>

## Notas Explicativas:

- No Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (RECEITA), nas colunas de Previsão Inicial e Previsão Atualizada, foi considerada a Dotação no valor de R\$ 52.200.000,00, conforme Mandado de Segurança nº 0000599-27.2013.8.03.0000, impetrado em 24/04/2013;
- No Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (DESPESA), nas colunas de Dotação Inicial e Dotação Atualizada, foi considerada a Dotação no valor de R\$ 52.200.000,00 e o valor de R\$ 15.995.500,00, referente ao Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012, conforme Mandado de Segurança nº 0001094-71.2013.8.03.0000, impetrado em 01/08/2013;
- Sujeito a alteração.

Denilson Barbosa Salomão  
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro  
Diretora da Área Orçamentária e Financeira  
Contadora CRC 0392/05

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picarço  
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>50.430.000,00</b>	<b>67.307.136,00</b>	<b>9.770.935,04</b>	<b>53.539.551,52</b>	<b>10.849.963,08</b>	<b>47.517.513,76</b>	<b>96,38</b>	<b>70,60</b>	<b>19.789.622,24</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>50.430.000,00</b>	<b>67.307.136,00</b>	<b>9.770.935,04</b>	<b>53.539.551,52</b>	<b>10.849.963,08</b>	<b>47.517.513,76</b>	<b>96,38</b>	<b>70,60</b>	<b>19.789.622,24</b>
032 - Controle Externo	42.223.043,00	53.364.879,00	7.145.228,48	42.681.256,85	7.739.772,00	37.003.952,07	75,06	69,34	16.360.926,93
122 - Administração Geral	8.206.957,00	13.942.257,00	2.625.706,56	10.858.294,67	3.110.191,08	10.513.561,69	21,33	75,41	3.428.695,31
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>184.138,31</b>	<b>1.783.645,14</b>	<b>3,62</b>	<b>75,90</b>	<b>566.354,86</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>184.138,31</b>	<b>1.783.645,14</b>	<b>3,62</b>	<b>75,90</b>	<b>566.354,86</b>
032 - Controle Externo	1.770.000,00	2.350.000,00	384.000,00	2.154.000,00	184.138,31	1.783.645,14	3,62	75,90	566.354,86
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>69.657.136,00</b>	<b>10.154.935,04</b>	<b>55.693.551,52</b>	<b>11.034.101,39</b>	<b>49.301.158,90</b>	<b>100,00</b>	<b>70,78</b>	<b>20.355.977,10</b>

Denilson Barbosa Salomão  
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro  
Diretora da Área Orçamentária e Financeira  
Contadora CRC 0392/05

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picarço  
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2012				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>761.256,32</b>	<b>1.891,03</b>	<b>213.214,64</b>	<b>537.789,51</b>	<b>12.143,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.479.465,60</b>	<b>453.514,40</b>	<b>439.144,32</b>	<b>1.866.778,94</b>	<b>173.542,34</b>
<b>2 - Legislativo</b>	<b>761.256,32</b>	<b>1.891,03</b>	<b>213.214,64</b>	<b>537.789,51</b>	<b>12.143,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.479.465,60</b>	<b>453.514,40</b>	<b>439.144,32</b>	<b>1.866.778,94</b>	<b>173.542,34</b>
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	761.256,32	1.891,03	213.214,64	537.789,51	12.143,20	0,00	2.479.465,60	453.514,40	439.144,32	1.866.778,94	173.542,34
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>761.256,32</b>	<b>1.891,03</b>	<b>213.214,64</b>	<b>537.789,51</b>	<b>12.143,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.479.465,60</b>	<b>453.514,40</b>	<b>439.144,32</b>	<b>1.866.778,94</b>	<b>173.542,34</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481.938,84</b>	<b>477.432,31</b>	<b>477.432,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.506,43</b>
<b>2 - Legislativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481.938,84</b>	<b>477.432,31</b>	<b>477.432,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.506,43</b>
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.938,84	477.432,31	477.432,41	0,00	4.506,43
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481.938,84</b>	<b>477.432,31</b>	<b>477.432,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.506,43</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>761.256,32</b>	<b>1.891,03</b>	<b>213.214,64</b>	<b>537.789,51</b>	<b>12.143,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.961.404,44</b>	<b>930.946,71</b>	<b>916.576,73</b>	<b>1.866.778,94</b>	<b>178.048,77</b>

Denilson Barbosa Salomão  
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro  
Diretora da Área Orçamentária e Financeira  
Contadora CRC 0392/05

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picarço  
Presidente

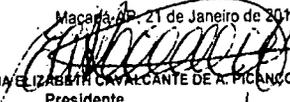
## PORTARIA Nº. 045/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na C.I. nº 005/2014 - GAB-004, de 20/01/2014, autuada através do Expediente nº 00406/2014-TCE/AP, de 20 de janeiro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 2º Vice Presidente Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula nº 942, para presidir os processos sob a relação do Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, 1º Vice-Presidente, matrícula 852, no período de 20 a 24/01/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2014.  
  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANO  
 Presidente

## Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amraldo da Silva Favacho Júnior

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CPL/AL  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

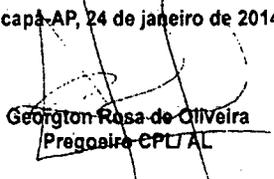
OBJETO: SRP para contratação de empresa, visando à AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE, de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Dia: 07 de fevereiro de 2014

Hora: 09:00 horas

Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal, em Macapá - AP.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014

  
 Georgetown Rosa de Oliveira  
 Pregoeiro CPL/AL

## Publicações Diversas

AMAPÁ METAIS - CNPJ:10.767.462/0001-92 - Torna público que recebeu do IMAP em 10/12/13 a Licença de Operação nº 0816/2013 para as atividades de Pesquisa Mineral envolvendo: testes e análises técnicas de minérios em superfície e prospecção em profundidade, abertura de picadas, transporte fluvial e/ou rodoviário nos municípios de porto Grande e Santana de amostras para análise, conforme autorização do Alvará de Pesquisa/DNPM nº 5348, referente ao processo DNPM nº 858.078/2012, com área de 1285,68 ha, para minério de diamante e outros. Validade de 03 anos.

AMAPÁ METAIS - CNPJ:10.767.462/0001-92 - Torna público que recebeu do IMAP em 10/12/13 a Licença de Operação nº 768/2013 para as atividades de Pesquisa Mineral envolvendo: testes e análises técnicas de minérios e prospecção em profundidade, abertura de picadas, transporte fluvial e/ou rodoviário nos municípios de porto Grande e Santana de amostras para análise, conforme autorização do Alvará de Pesquisa/DNPM nº 5349, referente ao processo DNPM nº 858.077/2012, com área de 6.470,22 ha, para minério de diamante e outros. Validade de 03 anos.

SERGIO PAULO DE SOUZA JORGE CPF: 181.708.622-72 - Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para as atividades de Permissão de Lavra Garimpeira na bacia do Rio Amapari, Igarapé 2 Irmãos, Processo DNPM 858093/2013, PLG nº 03/2013, publicada no DOU dia 31/10/2013. Com área de 49,85 ha para minério de cassiterita, tantalita e ouro. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA

SERGIO PAULO DE SOUZA JORGE CPF: 181.708.622-72 - Torna público que requereu ao IMAP Licença de

Operação para as atividades de Permissão de Lavra Garimpeira na bacia do Rio Amapari, Igarapé 2 Irmãos, Processo DNPM 858094/2013, PLG nº 04/2013, publicada no DOU dia 31/10/2013. Com área de 49,85 ha para minério de cassiterita, tantalita e ouro. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA

AMAZONGRASS LTDA-ME CNPJ: 10.784.787/0001-83 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) nº 693/2013 para atividade rural de plantio de esmeralda, empreendimento localizado na Rodovia Macapá - Mazagão, Lote 249, Gleba AD 04, matrícula CRI-Macapá, nº 2174, município de Santana, requerida uma área de 20 ha. Validade de 04 anos.

AMAZONGRASS LTDA-ME CNPJ: 10.784.787/0001-83 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) nº 693/2013 para atividade rural de plantio de esmeralda, empreendimento localizado na Rodovia Macapá - Mazagão, Lote 249, Gleba AD 04, matrícula CRI-Macapá, nº 2174, município de Santana, requerida uma área de 20 ha. Validade de 04 anos.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

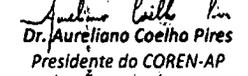
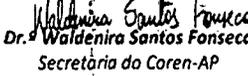
## RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Cláudia Duarte Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da função gratificada de Secretária da Presidência, a partir de 16/01/2014.

Art. 2º. NOMEAR Jônata Patrício Santos Fonseca, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para exercer a função de Secretário da Presidência do Coren-AP, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Publique-se

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

  
 Dr. Aureliano Coelho Pires  
 Presidente do COREN-AP  
 Registro nº 136137  
  
 Dr. Waldenira Santos Fonseca  
 Secretária do Coren-AP  
 Registro nº 75953

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

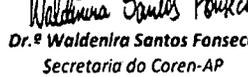
## RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Simone Farlas dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Departamento de Cobranças e de Dívida Ativa junto a Assessoria Jurídica do Coren-AP, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º. DELEGAR ao funcionário aqui designado às práticas dos atos de numeração, rubrica e autenticação das folhas do Livro de Registro da Dívida Ativa, bem como a autenticação das Certidões de Dívida Ativa, conforme art. 2º, § 6º da Lei nº 6830, de 22 de Setembro de 1980.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 044/2013.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

  
 Dr. Aureliano Coelho Pires  
 Presidente do COREN-AP  
 Registro nº 136137  
  
 Dr. Waldenira Santos Fonseca  
 Secretária do Coren-AP  
 Registro nº 75953

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação desta portaria, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidente: Claudiane Duarte Ferreira;

1º Membro: Paulo César Cardoso Silva;

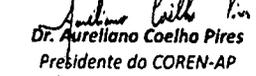
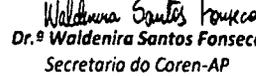
2º Membro: Andreia Gomes do Nascimento.

Art. 2º - A Presidenta será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

  
 Dr. Aureliano Coelho Pires  
 Presidente do COREN-AP  
 Registro nº 136137  
  
 Dr. Waldenira Santos Fonseca  
 Secretária do Coren-AP  
 Registro nº 75953

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a adoção, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

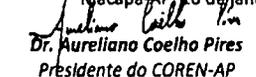
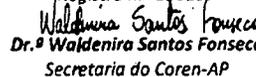
CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.  
  
 Dr. Aureliano Coelho Pires  
 Presidente do COREN-AP  
 Registro nº 136137  
  
 Dr. Waldenira Santos Fonseca  
 Secretária do Coren-AP  
 Registro nº 75953